PORTARIA Nº 70/2024

DESIGNA A SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO MARCELA SCHWANZ MENDONÇA EGGERT FISCAL DO CONTRATO Nº 10/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUIS CLAUDIO PIMENTA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS E VASOS DE FLORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Marcela Schwanz Mendonça Eggert**, ocupante de cargo comissionado de assessora de comunicação – matrícula nº 281, como fiscal do contrato nº 10/2024 que trata da contratação da empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda para publicação de atos normativos.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara